

LEI Nº 1.914/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina de **Cemitério Público São Pedro** o Cemitério sem denominação oficial, localizado no Distrito de Jacaúna, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado de **Cemitério Público São Pedro** o Cemitério sem denominação oficial, localizado no Distrito de Jacaúna, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal